



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 61 /2025

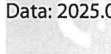
APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA EVENTOS SUSTENTÁVEIS EM CASCAIS

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso nº 4309/2025/2, publicado no Diário da República nº31, Série II de 13 de fevereiro de 2025, que sob proposta da Câmara Municipal, de 14 de janeiro de 2025, a Assembleia Municipal de Cascais, na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, apreciou e aprovou por maioria a Proposta n.º 21/2025 – “Regulamento para Eventos Sustentáveis em Cascais”, que a seguir se publica, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do nº1 do artigo 33º e alínea g) do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e publicitar outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 13 de fevereiro de 2025 – O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes.

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2025.02.13 18:13:44+00'00'



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, di 102/2025.
O Fiscal Municipal,

